



Administradora Judicial  
contato@valorconsultores.com.br

# 8º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO/2024

Auto Posto Borba Gato LTDA  
Posto Villa Monções LTDA  
Josefa Vilda Pereira Silva  
K.R.C. Cantarelli Conveniência e Serviços de Lubrificação LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0027168-36.2022.8.16.0017  
INCIDENTE PROCESSUAL N. 0005802-04.2023.8.16.0017



# SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO.....	3
2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS .....	4
2.1. FUNCIONÁRIOS.....	5
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS .....	6



# 1. GLOSSÁRIO

<b>AC</b>	Ativo Circulante
<b>AGC</b>	Assembleia Geral de Credores
<b>AJ</b>	Administradora Judicial
<b>ANC</b>	Ativo Não Circulante
<b>BP</b>	Balanço Patrimonial
<b>CCL</b>	Capital Circulante Líquido
<b>CMV</b>	Custo das Mercadorias Vendidas
<b>CPV</b>	Custo dos Produtos Vendidos
<b>CSLL</b>	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
<b>DRE</b>	Demonstração do Resultado do Exercício
<b>IRPF</b>	Imposto de Renda de Pessoa Física
<b>IRPJ</b>	Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
<b>LRE</b>	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
<b>PC</b>	Passivo Circulante
<b>PL</b>	Patrimônio Líquido
<b>PNC</b>	Passivo Não Circulante
<b>PRJ</b>	Plano de Recuperação Judicial
<b>Recuperandas</b>	Auto Posto Borba Gato LTDA Posto Villa Monções LTDA Josefa Vilda Pereira Silva – EPP K.R.C. Canterelli Conveniência e Serviços de Lubrificação LTDA.
<b>RJ</b>	Recuperação Judicial
<b>RMA</b>	Relatório Mensal de Atividades
<b>VALOR</b>	Valor Consultores Associados Ltda.



## 2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que compõem o presente relatório foram obtidas durante vistoria realizada nas sedes das Recuperandas AUTO POSTO BORBA GATO LTDA e JOSEFA VILDA PEREIRA SILVA, localizadas na Avenida Carlos Borges, 1517, Maringá-PR, em 01/02/2024, oportunidade em que o representante da AJ, Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR 27.401, fora acompanhado pelo Sra. Gabriela, funcionária do estabelecimento.

Inicialmente, o Representante da AJ constatou o normal funcionamento da loja de conveniência, permanecendo o posto de combustíveis sem funcionamento. No momento havia prestadores de serviços trabalhando para colocação de forro na estrutura metálica/cobertura, bem como na pintura do estabelecimento.

Ainda, fora verificado a realização de obras no imóvel, especificamente nos banheiros, sendo informado pela funcionária que versava em exigência para a vistoria do corpo de bombeiros e concessão de licenças para o funcionamento pelo órgão ANP.

A Administradora Judicial constatou que todos os atos para regularização das atividades, tais como licenças, funcionamento da loja de conveniência e registros de funcionários são registrados em nome da empresa "POSTO HIGIENÓPOLIS".

Ato contínuo, o representante da AJ compareceu à Avenida Carlos Borges, 1219, da mesma cidade, onde estão sediadas as empresas POSTO VILLA MONÇÕES LTDA e K.R.C. CANTARELLI CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO LTDA., e constatou o funcionamento do posto de combustíveis e da loja de conveniência parcialmente abastecida.



No momento da vistoria, havia (02) dois funcionários no local, sendo (1) um deles responsável pelo abastecimento e a outra, Sra. Daiane Patrícia da Cunha Lima, na função de gerente da loja, a qual prestou as informações ora expostas.

Aduziu a preposta que a loja de conveniência foi restabelecida, com o funcionamento ainda parcial e que o restante das mercadorias está a chegar, visto que a demora é decorrente da mudança na distribuidora da cidade.

Ademais, relatou que o movimento ainda é pequeno, mas têm aumentado diariamente, à medida que o público percebe a abertura, tanto do posto, como da loja.

Por fim, em relação à gestão do estabelecimento, relatou que está a cargo do Sr. Djalma, enquanto as operações se realizam através da empresa REDE MONÇÕES.

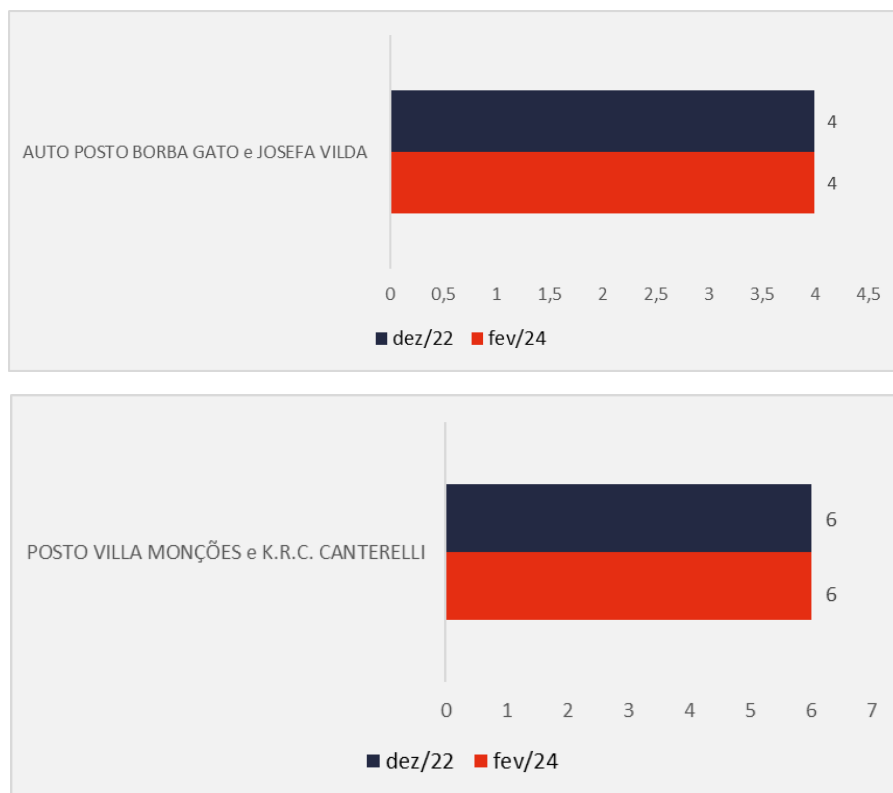
## 2.1. Funcionários

Na Petição Inicial as Recuperandas AUTOPOSTO BORBA GATO LTDA e JOSEFA VILDA PEREIRA SILVA contavam com 4 (quatro) funcionários ao todo, conforme documentos juntados em mov. 1.49 e 1.51, enquanto que o POSTO VILLA MONÇÕES LTDA e a K.R.C. CANTARELLI, juntas, apresentavam 6 (seis) funcionários, de acordo com os documentos de mov. 1.50 e 1.52.

Em fevereiro/2024, o AUTO POSTO BORBA GATO LTDA e JOSEFA VILDA PEREIRA SILVA – EPP, contavam com 03 (três) funcionários, enquanto que o POSTO VILLA MONÇÕES e a K.R.C. CANTARELLI, contavam com 04 (quatro) funcionários diretos.

Diante disso, os comparativos que demonstram as variações dos quadros funcionais do mês em apreço estão estampados pelos gráficos abaixo:





### 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Destaca-se que não foi possível realizar a análise financeira pertinente as empresas devido a pendência de fornecimento de documentos, restando prejudicado a realização do acompanhamento e análise financeira por parte desta AJ.



# VALOR CONSULTORES

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br)

## MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882  
Edifício New Tower Plaza  
Torre II, 6º Andar, Sala 603  
Zona 07 - CEP 87.020-025

**+55 44 3041-4882**

## CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470  
Edifício Neo Business  
14º Andar, Conjunto 1407  
Centro Cívico - CEP 87020-025

**+55 41 3122-2060**

## SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300  
Edifício São Luís Gonzaga  
Andar Pilotis  
Bela Vista - CEP 01310-300

**+55 11 2847-4958**

